



Balanço da Campanha “Taxa Zero ao Volante”

A campanha de segurança rodoviária “Taxa Zero ao Volante”, promovida conjuntamente pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP), decorreu de 4 a 10 de novembro de 2025 e alertou os condutores para os riscos da condução sob a influência do álcool.

Esta campanha contou, ainda, com a participação dos serviços das administrações regionais dos Açores e da Madeira na realização de ações de sensibilização, complementando o trabalho de fiscalização dos comandos Regionais da PSP.

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2025, a campanha teve ampla divulgação nos meios digitais e em cinco ações de sensibilização da ANSR, realizadas, em simultâneo, com as operações de fiscalização da GNR e da PSP, em Vila Real, Leiria e Faro. Idênticas ações ocorreram nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Na campanha foram sensibilizados 326 condutores, a quem foram transmitidas as seguintes mensagens:

- Com uma taxa de álcool no sangue de 0,5 g/l, o risco de sofrer um acidente grave ou mortal duplica;
- O consumo de álcool estreita o campo visual, atrasa a capacidade de decidir e de reagir atempadamente e descoordena os movimentos;
- A relação entre o que se bebe e a taxa de álcool no sangue depende de vários fatores: idade, género, peso, altura, metabolismo, os alimentos ingeridos e há quanto tempo se ingeriram. daí que seja importante a *Taxa zero ao volante*.

No âmbito desta Campanha, realizada entre 4 e 10 de novembro, foram fiscalizados automaticamente por radar 4.470.196 veículos, dos quais 124.392 pelas Forças de Segurança (GNR e PSP) e 4.345.804 pelo SINCRO – Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, da responsabilidade da ANSR.

As Forças de Segurança fiscalizaram presencialmente 61.315 veículos e condutores.

No total foram fiscalizados, quer através de meios automáticos, quer presencialmente, 4.531.511 veículos.

Do total de 4.531.511 veículos fiscalizados, durante a campanha, registaram-se 20.736 infrações rodoviárias, das quais 642 relativas à condução sob o efeito do álcool.

Das 642 infrações relativas à condução sob o efeito do álcool, 583 registaram-se no Continente e 59 nas Regiões Autónomas, tendo sido 392 detetadas pela GNR e 250 pela PSP.

	Nº de veículos controlados automaticamente por radar	Nº de condutores/veículos fiscalizados presencialmente	Nº total de condutores /veículos fiscalizados	Nº total de Infrações	Nº de testes de álcool efetuados	Infrações por condução sob efeito do álcool < 1,2 g/l	Infrações por condução sob efeito do álcool ≥ 1,2 g/l
ANSR	4 345 804	-	4 345 804	7 080	-	-	-
GNR	98 210	45 581	143 791	9 251	35 680	129	263
PSP	26 182	15 734	41 916	4 405	4 947	123	127
Totais	4 470 196	61 315	4 531 511	20 736	40 627	252	390

Nesta Campanha, registaram-se 2.871 acidentes, de que resultaram 3 vítimas mortais, 46 feridos graves e 831 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2024, verificaram-se mais 33 acidentes, menos 7 vítimas mortais, menos 13 feridos graves e menos 30 feridos leves.

As 3 vítimas mortais, 2 do género masculino e 1 do género feminino, tinham idades compreendidas entre os 41 e os 47 anos.

Os 3 acidentes com vítimas mortais ocorreram nos distritos de Faro (1), Lisboa (1) e Viseu (1).

Estes acidentes consistiram em 1 colisão (que envolveu 1 veículo ligeiro e 1 velocípede), 1 despiste (que envolveu 1 motociclo) e 1 atropelamento (que envolveu 2 veículos ligeiros).

Os acidentes ocorreram, respetivamente, em 1 arruamento, 1 estrada municipal e 1 estrada nacional.

Esta foi a última das 11 campanhas de sensibilização e de fiscalização planeadas no âmbito do PNF de 2025.

Das onze campanhas, que decorreram em 2025, foram realizadas 51 ações, durante as quais 7.172 pessoas foram sensibilizadas, presencialmente. Quanto às ações de fiscalização em Portugal, o número de condutores fiscalizados, presencialmente, foi de 655.169. Por radar, foram controlados 61.273.683 veículos.

As campanhas inseridas nos planos nacionais de fiscalização são realizadas anualmente pela ANSR, GNR e PSP, desde 2020, com temáticas definidas com base nas recomendações europeias estabelecidas para cada um dos anos.

O PNF de 2025 consagrou como prioritários os temas velocidade, álcool, acessórios de segurança, telemóvel e veículos de duas rodas a motor.

À semelhança de 2025, serão realizadas durante o próximo ano 11 campanhas de sensibilização e de fiscalização.

A sinistralidade rodoviária não configura uma fatalidade e as suas consequências mais graves podem ser evitadas, através da adoção de comportamentos seguros na estrada.

Informação complementar relativamente aos acidentes com vítimas mortais:

6 de novembro de 2025

- Despiste de um motociclo, em curva, em Pinheiro e Garrado, Distrito de Faro, do qual resultou a morte do condutor.

8 de novembro de 2025

- Peão atropelado mortalmente pela sua própria viatura, que conduzia momentos antes, em Lisboa, Distrito de Lisboa. A vítima estaria fora do seu veículo quando o mesmo andou para trás, atropelando-a.

9 de novembro de 2025

- Colisão entre um veículo ligeiro e um velocípede (trotinete com motor), em reta, em Sátão, distrito de Viseu, da qual resultou a morte do condutor do velocípede.

Para mais informações, contactar:

- ANSR – Gabinete de Imprensa: 917 252 440;
- GNR – Major João Gaspar: 961 195 023;
- PSP – Comissário Melissa Duarte: 938 776 954.

Barcarena, 11 de novembro de 2025

